

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

## PORTARIA № 42, DE 08 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital no 105/2020 /PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital no 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe e o término da vigência das PORTARIAS n° 74/2020/PRPPG e 36/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1° Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital no 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

Art. 2° Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1°:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Vanusa Cristina Dario;

IV - Emanuelli de Oliveira Avila;

V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;

VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3° A Comissão de Avaliação do Edital no 105/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Portaria nº 42/2022/llaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de Julho de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.